



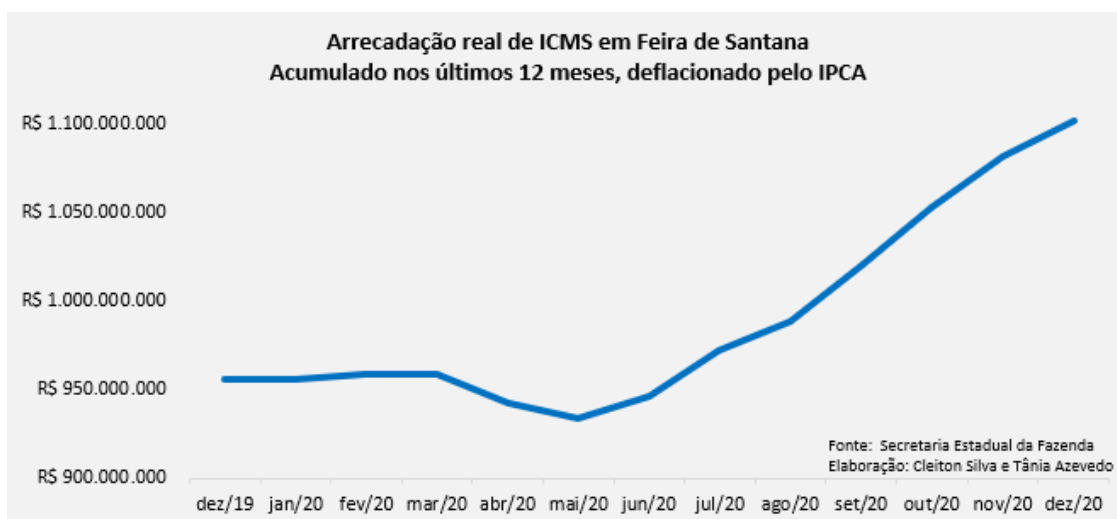
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS)

Arrecadação do ICMS em Feira de Santana ultrapassa R\$ 1,1 bi em 2020

Cleiton Silva de Jesus (DCIS/UEFS)
Tania Cristina Azevedo (DCIS/UEFS e FCC/UFBA)

A arrecadação de ICMS em Feira de Santana, já levando em conta os efeitos da inflação de bens e serviços, medida pela variação do IPCA, seguiu avançando no último mês de 2020. No acumulado do ano foi arrecadado R\$ 1,068 bilhão, em valores nominais, ou R\$ 1,101 bilhão em valores atualizados pelo IPCA. O município apresenta, portanto, sete meses consecutivos de aumento na arrecadação real de ICMS no acumulado de 12 meses. Mesmo com a pandemia, o crescimento da arrecadação real em 2020 foi de 15,2%, em relação a 2019, quando o município arrecadou R\$ 956 milhões em valores atualizados.

Embora na passagem de novembro para dezembro tenha registrado uma diminuição de 3,9% da arrecadação (R\$ 112,6 milhões em novembro contra R\$ 108,2 milhões em dezembro), Feira de Santana conseguiu arrecadar mais ICMS em dezembro de 2020 do que em dezembro de 2019. Nesta base de comparação o crescimento da arrecadação foi de impressionantes 22,2%. A participação de Feira de Santana no ICMS estadual na passagem de novembro para dezembro, por outro lado, permaneceu estável em 4,32%, sinalizando que, na margem, o crescimento da arrecadação de ICMS em Feira de Santana foi igual ao crescimento da arrecadação deste imposto no resto da Bahia.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS)

Como temos chamado atenção em notas anteriores, as evidências documentadas durante o segundo semestre de 2020 são consistentes com a percepção de que, a despeito da pandemia do novo coronavírus, a arrecadação de ICMS em Feira de Santana tem surpreendido positivamente. A excepcional arrecadação de ICMS observada em 2020 sugere que a economia feirense, em termos agregados, sofreu menos do que o esperado após o choque adverso da pandemia, que chegou a paralisar várias atividades econômicas no município.

Pontuamos ainda que os eventos de final ano também contribuíram significativamente com o incremento de faturamento de setores varejista e atacadistas, a exemplo de supermercados, lojas de bens de consumo e centros comerciais, refletindo na excelente performance da participação na arrecadação do ICMS em Feira de Santana em 2020.

No entanto, não existe qualquer garantia, entretanto, que essa dinâmica extremamente benigna na arrecadação de impostos persista em 2021. Sabe-se que último semestre de 2020 os recursos oriundos do auxílio emergencial contribuíram bastante com o aumento do consumo na economia local, bem como da poupança das famílias, mas ressalta-se que a despeito da diminuição do valor médio das parcelas, nos últimos meses, não houve correspondente redução da arrecadação do ICMS. Reafirmamos nossa percepção de que, para além do efeito direto e visível do auxílio emergencial, que não foi renovado para 2021, existem outros elementos que podem explicar a dinâmica econômica em Feira de Santana em 2020, tais como a maior formalização das atividades econômicas do município, intensificação da produtividade fiscal mediante auditorias e fiscalizações fiscais, e, especialmente, a composição setorial da economia feirense.